

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone (55) 3432-1100-<u>licita@itaqui.rs.gov.br</u> Ramal 232

APOSTILAMENTO 49/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 340/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA BEDINOT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, tendo em vista o Processo Administrativo nº 3852/2020, resolve realizar o presente Apostilamento ao Contrato nº 340/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1- Altera-se o Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 340/2018, passando a ser os seguintes:

GESTOR: Sérgio Ribeiro Vieira

FISCAL: Luan Ramos Viana

SUPLENTE: William Gilberto Biasi

Itaqui/RS, 15 de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

1 1/25-3